

Universidade Estadual de Maringá Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 084/2016-CI/CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 17/05/2016.

João Carlos Zanin, Secretário Aprova readequação dos recursos financeiros e Relatório Parcial de atividades do projeto de Prestação de Serviços CapacitaSUAS II.

Considerando o Processo 5682/2015-PRO considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 17 de maio de 2016

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Aprovar a readequação dos recursos financeiros do projeto de Prestação de Serviços CapacitaSUAS II Capacitação de Servidores Públicos e Conselheiros do Sistema Único da Assistência Social do Paraná.
- Art. 2º Aprovar o Relatório Parcial das atividades do projeto de Prestação de Serviços CapacitaSUAS II Capacitação de Servidores Públicos e Conselheiros do Sistema único da Assistência Social do Paraná, período de abrangência: 01/09/2015 a 31/12/2015.
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

Maringá, 17 de maio de 2016.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori Diretora

ADVERTÊNCIA: O prazo recursal termina em 24/05/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)